



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1435

Araporá – MG 31 de Outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG.  
CONTRATADA: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690  
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção dos diversos prédios públicos pertencentes ao Município de Araporá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 62.351,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais).  
Data contrato: 19/10/2023.  
Dotação: 021001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – Ficha 773  
Prazo: O prazo do presente contrato é até 31/12/2023, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Fundamento: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022, objeto do Processo Licitatório nº 118/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.207/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 154/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG.  
CONTRATADA: COMERCIAL TIZZO LTDA.  
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados a manutenção dos diversos prédios públicos pertencentes ao Município de Araporá, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 551.915,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e quinze reais).  
Data contrato: 19/10/2023.  
Dotação: 021001.15451.0045.20056.3.3.90.30 – Ficha 773  
Prazo: O prazo do presente contrato é até 31/12/2023, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Fundamento: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022, objeto do Processo Licitatório nº 118/2022, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n. 1.001/06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 3.207/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG  
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 5ª SESSÃO PÚBLICA**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencentes à QUINTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporá/MG, às seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª- LIDIANA LEITE GEBARARIS DINIZ 2ª- BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª- MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª- DESSAWAY MENDES SANTOS 5ª- LUCIELMA MARIA DOS SANTOS
28	ENFERMEIRO	PSF	1ª- LIDIANA LEITE GEBARARIS DINIZ 2ª- BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª- MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª- DESSAWAY MENDES SANTOS 5ª- LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª- FLÁVIO BORGES DE GOUVEIA JÚNIOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ, 31 de outubro de 2023.

**NAIARA COSTA VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9514 - [licitacao@arapora.mg.br](mailto:licitacao@arapora.mg.br) - [www.arapora.mg.br](http://www.arapora.mg.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG  
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 5ª SESSÃO PÚBLICA**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a QUINTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO n° 002/2023, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporá/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª- LIDIANA LEITE GEBARARIS DINIZ 2ª- BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª- MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª- DESSAWAY MENDES SANTOS 5ª- LUCIELMA MARIA DOS SANTOS
28	ENFERMEIRO	PSF	1ª- LIDIANA LEITE GEBARARIS DINIZ 2ª- BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª- MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª- DESSAWAY MENDES SANTOS 5ª- LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª- FLÁVIO BORGES DE GOUVEIA JÚNIOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ, 31 de outubro de 2023.

**NAIARA COSTA VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1435

Araporã – MG 31 de Outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencentes à SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, prestação de serviços de assistência à saúde para atuarem no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação.

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30h
2	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- ACOLHER LIFE LTDA 4ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA 5ª- TATIANA DE PAULA
3	FISIOTERAPEUTA	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- TATIANA DE PAULA 4ª- ACOLHER LIFE LTDA 5ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA
4	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICÍLIO	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA 4ª- TATIANA DE PAULA 5ª- ACOLHER LIFE LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 31 de outubro de 2023.

**NAIARA COSTA VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9514 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, prestação de serviços de assistência à saúde para atuarem no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciado(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30h
2	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- ACOLHER LIFE LTDA 4ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA 5ª- TATIANA DE PAULA
3	FISIOTERAPEUTA	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- TATIANA DE PAULA 4ª- ACOLHER LIFE LTDA 5ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA
4	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICÍLIO	1ª- GEOVANA GONCALVES SANTOS ARAUJO 2ª- PABLINE SANTOS LIMA 3ª- CENTRO INTEGRADO SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA 4ª- TATIANA DE PAULA 5ª- ACOLHER LIFE LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 31 de outubro de 2023.

**NAIARA COSTA VILELA**  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 3ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1º de novembro de 2023 às 15h, a 3ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de prestação de serviços de assistência à saúde para atuarem no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h30, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone: 34-3284-9514.

Araporã/MG, 31 de outubro de 2023.

**Jaqueline Inácio Alves Ferreira**  
Presidente CPL

Sede do Campus e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 88 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9514 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)



#### EDITAL n.º 810/2023

Seleção pública de acadêmicos de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO de instituições de ensino devidamente conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução (CNMP nº 42/2002) e pela Resolução PGI nº 49/2021, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo realizar-se-á para a seleção de estudantes de pós-graduação em Direito.
- São pré-requisitos para a nomeação do candidato aprovado neste processo seletivo:
  - ser bacharel em Direito;
  - ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
  - ser estudante de curso de pós-graduação com temática afeta à área temática escolhida;
  - ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
  - ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
  - não possuir inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil;
  - não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- As informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no Portal do MPMG, pelo endereço eletrônico: [mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/controlde-deconvocacoes.shtml](http://mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/controlde-deconvocacoes.shtml).

#### II - DA OFERTA DE VAGAS

- A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Tupaciguara e à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no capítulo VI deste Edital.
- Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição, desde que as atribuições sejam compatíveis com as necessidades específicas do candidato com deficiência.
- Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1435

Araporã – MG 31 de Outubro de 2023.



término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e incisos, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.2. Poderá ser exigida a comprovação da condição de deficiência por meio de perícia realizada por junta médica oficial.

2.3. O candidato com deficiência poderá requerer, fundamentadamente, no ato da inscrição, juntado laudo médico expedido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do término das inscrições, majoração do tempo ou outra condição necessária para a sua realização da prova.

2.4. A solicitação de majoração do tempo ou de outra condição necessária para a realização da prova será avaliada pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (DPM/SSO), levando-se em conta o grau de dificuldade alegado em razão da deficiência.

2.5. Ressalvada a hipótese do item 2.4., o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. Fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem negros e se enquadrarem nos parâmetros das regras de preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, observando-se, precipuamente, o objetivo da política de ação afirmativa de inclusão social.

3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais.

3.3. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros submeter-se-á a uma comissão de avaliação, que emitirá parecer quanto à veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e ao fenótipo do candidato.

4. A convocação de candidatos classificados obedecerá, a cada 10 (dez) candidatos, à seguinte ordem:

- a) o primeiro, o segundo, o quinto, o oitavo, o nono e o décimo candidatos serão admitidos da lista de ampla concorrência;
- b) o sexto candidato será admitido da lista de candidatos com deficiência;
- c) o terceiro, o quarto e o sétimo candidatos serão admitidos da lista de candidatos negros.

5. Os candidatos com deficiência ou negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, sendo que:

- a) os candidatos com deficiência ou negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas;



DIRETORIA DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS



6. Caso o candidato encaminhe mais de um formulário de inscrição, será considerado o último envio dentro do período de inscrição determinado neste Edital.

7. Caso haja alteração de e-mail, telefone ou dados curriculares informados no ato de inscrição, é de responsabilidade do candidato mantê-los atualizados mediante o e-mail [estagio-inscricao@mpmg.mg.br](mailto:estagio-inscricao@mpmg.mg.br), para viabilizar os contatos necessários.

8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

9. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, com o cancelamento da sua inscrição e a anulação dos atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### V – DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas.

2. O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas: Direito Administrativo; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Direito Constitucional; Direito Civil; Direito da Criança e do Adolescente; Direito dos Idosos; Direito Eleitoral; Direito Penal (Parte Geral e Parte Especial); Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito à Saúde; Improbidade Administrativa; Legislação Especial.

3. A responsável pela elaboração e correção das questões será a Promotora de Justiça Malia Aparecida Barbosa de Sousa.

4. A prova será realizada no dia 10 de novembro de 2023, às 13 horas, com duração de 3 (três) horas, no endereço: Rua Rodrigo do Vale, 77, Centro, Tupaciguara/MG (Prédio do Ministério Público de Minas Gerais).

5. Será permitida consulta à legislação seca.

6. O candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que se apresentar após o horário de início.

8. Durante a realização da prova, proceder-se-á à identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade e a coleta da assinatura.

9. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 8 deste capítulo;
- b) se identificar na folha de respostas;



b) na hipótese de desistência de candidato com deficiência ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior;

c) na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência ou negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato das listas de pessoa com deficiência ou negros.

7. Os candidatos com deficiência ou negros participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida aos demais candidatos, em todas as etapas.

### III – DO ESTÁGIO

1. A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2. Fica assegurado ao estudante, integrante do programa de estágio do MPMG:

- a) a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- b) o recebimento da bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais);
- c) a concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por dia estagiado presencialmente;
- d) a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- e) o recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a [Resolução PGJ nº 48/2021](#) e este Edital.

2. O MPMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O estudante interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/pvxfpnzMLd>, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2023.

3.1. O candidato receberá a confirmação de inscrição, por e-mail, logo após o preenchimento do formulário eletrônico.

4. É de responsabilidade do candidato informar corretamente os dados pessoais e escolares.

5. Caso declare algum dado incorreto, o candidato poderá atualizar a informação, enviando um novo formulário de inscrição.



DIRETORIA DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS



c) se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização;

d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por escrito ou por qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizado;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos plateantes à vaga de estágio.

### VI – DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. A escrita será avaliada de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

4. A relação de classificação atenderá à ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, os quais serão nomeados em estrita observância a essa ordem.

5. Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato com maior idade, considerado o ano, o mês e o dia de nascimento.

6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal e no Diário Oficial do MPMG.

### VII – DOS RECURSOS

1. O recurso contra quaisquer atos ou resultados do processo seletivo deverá ser interposto, fundamentadamente, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/pw4w1L3aKs>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, iniciando-se a contagem no dia da respectiva publicação no Diário Oficial do MPMG.

2. O recurso será encaminhado para apreciação do avaliador, com cópia para o e-mail do candidato.

3. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, sob pena de indeferimento sem análise do mérito.

4. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de classificação definitiva.

### VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1435

Araporã – MG 31 de Outubro de 2023.



1. O candidato classificado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no capítulo VI deste Edital.
2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, mediante solicitação realizada pela unidade.
3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
  - a) aceitar a vaga ofertada;
  - b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
  - c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
4. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.
5. Caso o candidato seja convocado para vaga distinta da prevista no capítulo II, poderá rejeitar a vaga ofertada, sem prejuízo de sua classificação no cadastro reserva.
6. É irrevogável a desistência do candidato do processo seletivo.
7. Em caso de recusa ou desistência, poderá ser convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
8. A relação de documentos necessários para nomeação, conforme Resolução PCJ nº 48/2021, bem como as diretrizes necessárias para o devido encaminhamento, serão informadas no momento da convocação.

### IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a solução de qualquer problema na inscrição ou na convocação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio-inscricao@mpmg.mp.br](mailto:estagio-inscricao@mpmg.mp.br) ou pelo telefone (31) 3330-9996.
2. Para esclarecimento de dúvidas relativas à realização da prova, correção ou resultado, o candidato deverá entrar em contato diretamente com a unidade responsável pelo processo seletivo pelo e-mail [pitupaciguara@mpmg.mp.br](mailto:pitupaciguara@mpmg.mp.br) ou pelo telefone (34) 3281-3734.
3. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da publicação do resultado final da seleção.
4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, os atos normativos da Procuradoria-Geral de Justiça do MPMG e este Edital.
5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o MPMG.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023



**Élida de Freitas Rezende**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Maíla Aparecida Barbosa de Sousa**  
Promotora de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública



COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG  
Rua Antônio Rabelo, nº 17 - Setor Integração - CEP 38465-000  
Fone: (34) 3284-1124  
Email: [turismo@arapora.mg.gov.br](mailto:turismo@arapora.mg.gov.br)

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

O coordenador Comissão Eleitoral 2023/2025, BRASILAVES BORGES DA SILVA, nos termos do Estatuto do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e de acordo com a legislação vigente, convoca todos os conselheiros membros desta Comissão Eleitoral para reunião a ser realizada no dia 07 de novembro de 2023, às 8:30h, na sala da Diretoria de Turismo, no Parque Ecológico para deliberar sobre a seguinte pauta: **INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL 2023/2025 COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023.**

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos mandou afixar uma cópia deste Edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 30 de outubro de 2023

**BRASILAVES BORGES DA SILVA**  
Coordenador da Comissão Eleitoral

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)